

EDITAL

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

PRÉ-REQUISITOS 2016/2017

CURSO DE CIÊNCIAS DO DESPORTO (GRUPO C)

Por delegação de competências da Presidente do Instituto Politécnico do Porto (IPP), Delminda Augusta Pinto Lopes, Vice-Presidente, faz saber, nos termos da [Deliberação da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior \(CNAES\) n.º 146-A/2016](#), publicada no Diário da República n.º 30, 2.ª série, de 12 de fevereiro, que são abertas, com o calendário constante do [anexo I](#), as inscrições para realização das provas de pré-requisitos – grupo C - exigidos para a candidatura à matrícula e inscrição, no ano letivo de 2016/2017, no curso de licenciatura em Ciências do Desporto da Escola Superior de Educação (ESE).

1. Objetivos e conteúdo

1.1. Os pré-requisitos exigidos para acesso ao curso de Ciências do Desporto da ESE visam comprovar a aptidão funcional, física e desportiva adequada às exigências do curso.

1.2. A prova de pré-requisitos constará de duas partes:

- Aptidão funcional (A) – apresentação de atestado médico;
- Aptidão física (B) - realização de provas práticas.

1.3. Os conteúdos e condições de realização das provas práticas são os constantes do [anexo II](#).

1.4. A satisfação do pré-requisito para o curso de Ciências do Desporto da ESE satisfaz igualmente o pré-requisito para qualquer outro dos cursos indicados no grupo C.

2. Natureza dos pré-requisitos

O pré-requisito é de seleção, sendo o respetivo resultado expresso em *Apto* ou *Não apto*, não influenciando no cálculo da nota de candidatura ao ensino superior.

3. Calendário das ações a desenvolver

Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos à realização dos pré-requisitos constam do [anexo I](#).

4. Condições de inscrição

4.1. À 1.ª chamada dos pré-requisitos devem apresentar-se todos os candidatos que pretendem apresentar candidatura em 2016 ao curso de licenciatura em Ciências do Desporto da ESE.

4.2. A admissão de estudantes à 2.ª chamada dos pré-requisitos está condicionada à devida justificação da falta à 1.ª chamada, só podendo ser aceite se verificados motivos ponderosos impeditivos da apresentação à chamada anterior.

4.3. Para acesso à 2.ª chamada dos pré-requisitos é autorizada a aceitação de novas inscrições de estudantes que não tenham efetuado a inscrição na 1.ª chamada, desde que a não tenham efetuado por motivos devidamente fundamentados.

4.4. Aos estudantes inscritos na 1.^a chamada dos pré-requisitos, que tenham desistido no decorrer das provas não é permitida a inscrição na 2.^a chamada, salvo se a desistência se ficou a dever a problemas de saúde, acidentes ou lesões verificados e devidamente registados pelos elementos do respetivo júri.

4.5. A 2.^a chamada das provas de pré-requisitos não pode ser utilizada para efeitos de melhoria de classificação.

4.6. Aos estudantes considerados não aptos na 1.^a chamada das provas de pré-requisitos é interdita a apresentação à 2.^a chamada.

5. Informações relativas à instrução do processo de inscrição

5.1. A inscrição nas provas de pré-requisitos é efetuada *online* em portal.ipp.pt nas opções de menu <Candidaturas> <[Pré-Requisitos](#)> nos prazos fixados no [anexo I](#). O processo de inscrição é instruído com:

- a) Preenchimento *online* do formulário de registo;
- b) Carregamento no sistema *online* de cópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte (ou equivalentes legais);
- c) Entrega, ou envio por correio registado, de atestado médico, até à data limite respetiva, constante do [anexo I](#), conforme informação disponível no sistema *online* – **documento obrigatório**;
- d) Pagamento da taxa de inscrição no valor de 60€ (sessenta euros) e do seguro de acidentes pessoais no valor de 5€ (cinco euros) (válido apenas para os dias da realização das provas), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online*.

5.2. A documentação referida na alínea c) do n.º 5.1 deverá ser dirigida à ESE, acompanhada de cópia do formulário de registo, conforme instruções no sistema *online*.

5.3. Serão liminarmente indeferidas as inscrições que se encontrem em qualquer uma das seguintes situações:

- a) Não sejam efetuadas e submetidas através do sistema *online*;
- b) Não estejam instruídas com a documentação obrigatória;
- c) Não cumpram o pagamento da taxa prevista no período fixado para a inscrição;
- d) Sejam efetuadas fora dos prazos fixados no [anexo I](#).

5.4. Serão indeferidas as inscrições efetuadas por candidatos oriundos do IPP que se encontrem em situação irregular de propinas ou com qualquer outro valor em débito ao IPP, independentemente da sua natureza.

5.5. Em caso de indeferimento ou indeferimento liminar, os candidatos serão notificados por via eletrónica e através do sistema *online*.

5.6. As inscrições indeferidas ao abrigo do n.º 5.4 poderão ser regularizadas no prazo de 7 dias consecutivos após o último dia do prazo de inscrições.

5.7. A regularização da inscrição é efetuada *online* em portal.ipp.pt nas opções de menu <Candidaturas> <[Pré-Requisitos](#)> através de:

- a) Carregamento no sistema *online* do comprovativo da regularização do(s) valor(es) em débito;

b) Pagamento da taxa por prática de ato administrativo fora de prazo no valor de 10€ (dez euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online*.

5.8. As taxas de inscrição e por prática de ato administrativo fora de prazo não serão devolvidas qualquer que seja o pretexto.

6. Júris das provas de pré-requisitos

6.1. A organização das provas de pré-requisitos é da competência de um Júri nomeado pelo Presidente da ESE.

6.2. Compete ao Júri, nomeadamente:

- a) Avaliar as provas;
- b) Registrar as classificações obtidas pelos candidatos em pauta no sistema informático;
- c) Submeter à homologação do Presidente do Instituto Politécnico do Porto a pauta com os resultados dos pré-requisitos.

7. Informações relativas à realização das provas

7.1. As datas e os locais de realização das provas são os constantes do [anexo I](#).

7.2. A não comparência nos dias, horas e locais indicados inviabiliza a realização do pré-requisito no corrente ano, salvo nos casos expressamente previstos na [Deliberação da CNAES n.º 146-A/2016](#), de 12 de fevereiro.

7.3. Considerando a impossibilidade de calendarizar as provas nas mesmas datas em todas as Escolas abrangidas pelo regulamento constante do anexo V da [Deliberação da CNAES n.º 146-A/2016](#), de 12 de fevereiro, é interdita aos candidatos a realização de provas em mais do que uma instituição de ensino superior, sob pena de anulação do resultado que vier a ser obtido em último lugar.

7.4. O bilhete de identidade (ou equivalente legal) deverá ser exibido pelos estudantes em todas as provas às quais se apresentem.

8. Publicação de Resultados

Os resultados obtidos nos pré-requisitos são tornados públicos através de pauta publicada no sítio da Internet do IPP em portal.ipp.pt nas opções de menu <Candidaturas> <[Pré-Requisitos](#)> no separador [Resultados], nos prazos fixados no [anexo I](#).

9. Certificação

9.1. Compete aos Serviços Académicos da ESE a emissão do respetivo certificado (ficha de pré-requisitos 2016).

9.2. Os certificados poderão ser levantados pelos candidatos nos Serviços Académicos da ESE nos prazos fixados no [anexo I](#).

9.2.1. Os certificados poderão ser enviados por correio, mediante pedido acompanhado de um envelope, tamanho A4, pré-endereçado e selado no valor correspondente ao envio por correio registado com aviso de receção.

9.3. No ato da candidatura ao ensino superior através do sítio da internet da [Direção-Geral do Ensino Superior \(DGES\)](#) os estudantes devem indicar no formulário de candidatura o código de ativação constante da ficha de pré-requisitos 2016.

10. Exclusão de candidatos

São excluídos do processo de inscrição, em qualquer momento do mesmo, os candidatos que se encontrem em qualquer uma das seguintes situações:

- a) Prestem falsas declarações;
- b) Atuem no decurso do processo de forma fraudulenta;
- c) Não compareçam à realização das provas.

11. Situações excecionais

11.1. Será permitido aos candidatos que comprovadamente não possam efetuar a inscrição *online* realizar a mesma junto dos Serviços Académicos da ESE ou do Gabinete de Organização Académica dos Serviços da Presidência do IPP.

11.2. Será permitido aos candidatos que não possam efetuar o pagamento da taxa de inscrição através da rede de multibanco – pagamento de serviços, realizar o mesmo em numerário ao balcão do Gabinete de Organização Académica dos Serviços da Presidência do IPP ou, no caso de ser candidato estrangeiro, através de transferência bancária para o IBAN indicado no sistema *online*.

11.3. Relativamente aos prazos fixados no [anexo I](#) não será admitida qualquer exceção.

12. Informações e esclarecimentos

Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto dos Serviços Académicos da ESE e do Gabinete de Organização Académica dos Serviços da Presidência do IPP. Os contactos encontram-se disponíveis no sistema *online*.

Instituto Politécnico do Porto, 18 de fevereiro de 2016

A Vice-Presidente do IPP

ANEXO I

**PRÉ-REQUISITOS 2016/2017
CURSO DE CIÊNCIAS DO DESPORTO DA ESE (GRUPO C)**

CALENDÁRIO - 1.ª CHAMADA

AÇÃO	PRAZO
Afixação do Edital	Até 19 fevereiro 2016
Inscrições	22 fevereiro a 11 março 2016
Entrega do atestado médico	Até 18 março 2016
Realização dos Pré-Requisitos	2 a 4 maio 2016
Resultados dos Pré-Requisitos	Até 27 maio 2016
Certificação	Até 15 julho 2016
Levantamento dos certificados	A partir de 15 julho 2016

CALENDÁRIO DAS PROVAS

PROVA	DATA	HORA	LOCAL	MORADA
Prova de Ginástica ^{a)}	2 maio 2016	09h00	Ginásio ESE	Rua Dr. Roberto Frias, 602/712 4200-465 Porto
Prova de Desportos Coletivos ^{a)}	2 maio 2016	14h30	Pavilhão Desportivo IPP	
Prova de Natação ^{a) b)}	3 maio 2016	09h00	Piscina Constituição	Rua Almirante Leote Rego 4250-260 Porto
Prova de Atletismo ^{a) b)}	4 maio 2016	09h00	Zona Desportiva de Leça da Palmeira - Pista de Atletismo	Rua Veloso Salgado Leça da Palmeira 4450-801 Matosinhos

OBSERVAÇÕES:

^{a)} Os candidatos devem apresentar ao júri das provas documento de identificação

^{b)} A data das provas de natação e de atletismo está sujeita a alteração

ANEXO I (cont.)

**PRÉ-REQUISITOS 2016/2017
CURSO DE CIÊNCIAS DO DESPORTO DA ESE (GRUPO C)**

CALENDÁRIO - 2.ª CHAMADA

AÇÃO	PRAZO
Inscrições	13 a 25 junho 2016
Entrega do atestado médico	Até 27 junho 2016
Realização dos Pré-Requisitos	11 a 13 julho 2016
Resultados dos Pré-Requisitos	Até 28 julho 2016
Certificação	Até 29 julho 2016
Levantamento dos certificados	A partir de 29 julho 2016

CALENDÁRIO DAS PROVAS

PROVA	DATA	HORA	LOCAL	MORADA
Prova de Ginástica ^{a)}	11 julho 2016	09h00	Ginásio ESE	Rua Dr. Roberto Frias, 602/712 4200-465 Porto
Prova de Desportos Coletivos ^{a)}	11 julho 2016	14h30	Pavilhão Desportivo IPP	
Prova de Natação ^{a) b)}	12 julho 2016	09h00	Piscina Constituição	Rua Almirante Leote Rego 4250-260 Porto
Prova de Atletismo ^{a) b)}	13 julho 2016	09h00	Zona Desportiva de Leça da Palmeira – Pista de Atletismo	Rua Veloso Salgado Leça da Palmeira 4450-801 Matosinhos

OBSERVAÇÕES:

^{a)} Os candidatos devem apresentar ao júri das provas documento de identificação

^{b)} A data das provas de natação e de atletismo está sujeita a alteração

ANEXO II

**PRÉ-REQUISITOS 2016/2017
CURSO DE CIÊNCIAS DO DESPORTO DA ESE (GRUPO C)
CONTEÚDOS DO PRÉ-REQUISITO**

Anexo V da [Deliberação da CNAES n.º 146-A/2016](#), de 12 de fevereiro

A prova de pré-requisitos constará de duas partes:

- Aptidão funcional (A)
- Aptidão física (B)

A - Aptidão Funcional

O candidato deve apresentar comprovação médica da sua condição de *Apto*, no sentido de se garantirem os pressupostos funcionais indispensáveis à prossecução dos estudos em Educação Física e Desporto, utilizando para o efeito o modelo de atestado médico disponível no sistema *online*.

B - Aptidão Física

O candidato tem de realizar as seguintes provas práticas:

- a) **Desportos Coletivos** – avaliação em situação de jogo reduzido em duas das seguintes modalidades, à escolha do candidato – futebol, andebol, basquetebol e voleibol. (*)
- b) **Natação** – avaliação pela execução de 50 metros numa das quatro técnicas de natação pura desportiva e um salto de partida ventral. Esta execução deve respeitar os preceitos regulamentares, bem como os critérios estabelecidos para uma execução eficiente, não evidenciando erros técnicos graves. (*)
- c) **Atletismo:**
 - Salto em comprimento (*);
 - Corrida de resistência - 1000 metros (*);
- d) **Ginástica** - prova gímnica composta por uma prova de solo e uma prova de salto de cavalo (masculino e feminino) (*).

(*) Ver “Condições de Realização das provas de aptidão física”.

ANEXO II (cont.)

PRÉ-REQUISITOS 2016/2017

**CURSO DE CIÊNCIAS DO DESPORTO DA ESE (GRUPO C)
CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA**

O candidato será considerado apto se realizar com êxito todas as provas.

a) **Desportos Coletivos** - avaliação em situação de jogo reduzido (3x3); tendo em atenção os parâmetros técnicos e táticos de jogo considerados fundamentais;

b) **Natação** - os tempos mínimos (50 m) são os seguintes:

	Homens (em segundos)	Mulheres (em segundos)
Livres	47	49
Bruços	57	59
Costas	47	49
Mariposa	49	51

A partida pode ser feita em qualquer estilo, exceto costas.

c) **Atletismo** - avaliação em função dos seguintes aspetos:

c.1) Salto em comprimento

Masculinos – 4 m e 50 cm.

Femininos – 3 m e 50 cm.

Três tentativas para cada candidato.

Execução conforme regulamento técnico.

c.2) Corrida de resistência – 1000 m:

Masculinos – 3 minutos e 30 segundos

Femininos – 4 minutos e 30 segundos

Execução conforme regulamento técnico.

Nota: O candidato só realiza com êxito a prova de atletismo se obtiver as marcas mínimas na corrida de 1000 metros e no salto em comprimento.

d) **Ginástica** - avaliação em função da realização dos elementos técnicos apresentados em sequência, num valor máximo de 100%.

Avaliação pela execução técnica de cada elemento;

Valores conforme descrição, junto às figuras.

Nota: O candidato só realiza com êxito a prova de ginástica se obtiver uma pontuação igual ou superior a 50% na média aritmética das provas de solo e salto de cavalo, não podendo apresentar um valor inferior a 30% em nenhuma delas.

**ANEXO II (cont.)
PRÉ-REQUISITOS 2016/2017
CURSO DE CIÊNCIAS DO DESPORTO DA ESE (GRUPO C)
CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA
REALIZAÇÃO DE UMA SEQUÊNCIA**

(Masculino e Feminino)

Solo – Movimentos Livres

Construa uma sequência, com as diversas figuras, de forma a obter no mínimo 60% de média do valor global dos elementos técnicos.



Apoio facial invertido, rolamento à frente (20%)



Rolamento à retaguarda (10%)



Corrida e salto em extensão com 1/2 volta (5%)



Roda (20%)



Rodada (20%)



Salto de mãos à frente (10%)



Posição de equilíbrio (5%)



Posição de equilíbrio (avião, bandeira, etc.) (5%)



Posição de flexibilidade (ponte, espargata, 'sapo', etc.) (10%)



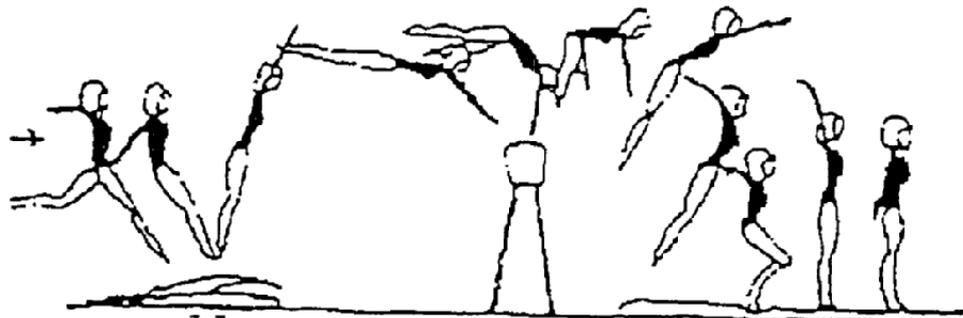
Posição de flexibilidade (ponte, espargata, 'sapo', etc.) (10%)

Dos últimos quatro elementos, o candidato escolhe uma posição de equilíbrio e outra de flexibilidade.

**ANEXO II (cont.)
PRÉ-REQUISITOS 2016/2017
CURSO DE CIÊNCIAS DO DESPORTO DA ESE (GRUPO C)
CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA
Saltos de Cavalo**

Salto do candidato — feminino

Salto de eixo com fase de 1.º voo.
Cavalo colocado transversalmente.
Altura do cavalo a 1 m e 10 cm.



Salto de eixo com fase de 1º voo

1º voo – 30%

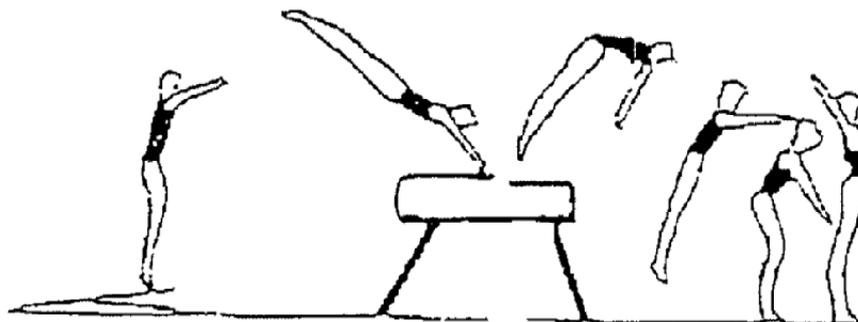
2º voo – 30%

Fase de apoio – 30%

Recepção ao solo – 10%

Salto do candidato — masculino

Salto de entre-mãos pernas estendidas.
Cavalo colocado longitudinalmente.
Altura do cavalo a 1 m e 10 cm.



salto entre-mãos

1º voo – 30%

2º voo – 30%

Fase de apoio – 30%

Recepção ao solo – 10%